



Interessado : DIRETORIA ADMINISTRATIVA-DIRAD.
Assunto : DISPENSA PREVISTA NO ARTIGO 124, INCISO IX DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA AGEHAB, SOBRE A LEI FEDERAL Nº 13.303/2016), PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS, TELEFONISTAS E OPERADORAS DE CALL CENTER, CONFORME AS CONDIÇÕES PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DA DIRAD – PA-e Nº 2018.01031.003397-06.

DESPACHO Nº 2650/2018 - AUDIN – Atendendo à solicitação do Despacho nº 0590/2018-CPL (fl. 115), para que esta Auditoria se manifeste sobre o processo em apreço. Depois de analisá-lo, verificou-se tratar de solicitação de contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de Recepcionistas, Telefonistas, Operadoras de Call Center, conforme as condições previstas no Termo de Referência da Diretoria Administrativa-DIRAD, cujo prazo de vigência da sua contratação será de 30 (trinta) meses.

1.. Esta modalidade de contratação de Dispensa de Licitação está prevista no artigo 124, inciso IX do regulamento interno de licitações, contratos e convênios da AGEHAB, sobre a Lei Federal nº 13.303/2016 em razão do valor e, foi solicitada pelo Memo. nº 0443/2018-Diretoria Administrativa-DIRAD/GETI (fls. 80), conforme as condições previstas no seu Termo de Referência (fls. 81/89).

2.. Analisando detalhadamente o processo constatou-se que foram cumpridas quase todas as formalidades legais, exceto as solicitações dos parágrafos abaixo citados nº 04 e nº 05, para essa contratação com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS - ADFEGO, portadora do CNPJ nº 02.917.870/0001-55, tudo de acordo com a minuta do Contrato e seu Anexo (fls. 105/114), no valor total de até R\$ 657.288,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), para o valor mensal de R\$ 21.909,60 (vinte e um mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), conforme o Proposta de Preços (fls. 02/11), cujas documentações foram acostadas às folhas 12/73.

3.. Foram anexados também, ao processo os orçamentos de preços juntamente com a planilha mercadológica, para a consecução desse objeto, para determinar o valor dessa Dispensa, conforme documentos acostados às folhas 75, a Requisição de Despesa nº 0430/2018-GETI (fl. 77), o Cadastro Compras Net, código 69341 (fls. 96/99), o Despacho nº 57155/2018-SSL da Suprilog/SEGPLAN (fls. 99/101), com a pesquisa mercadológica, autorizando a realização da Dispensa, no valor total de até R\$ 657.288,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais), para o valor mensal de R\$ 21.909,60 (vinte e um mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos) e, essa contratação foi autorizada, pela Diretoria Executiva, por intermédio da Deliberação nº 292/2018 (fls. 89/91), para pagamento com recursos próprios da AGEHAB, conforme Declaração de Recursos da Diretoria Financeira nº 0895/2018 (fl. 79).

4. As Certidões Negativas de Débito Federal inclusive do INSS, do Estado de Goiás, Municipal, Trabalhista e o Certificado de Regularidade do FGTS da empresa supramencionada deverão estar vigentes (segundo as exigências do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, sobre a Lei Federal nº 13.303/2016), pelo menos até a data da assinatura do contrato.

5. Esta Auditoria sugere ainda, que seja anexada ao processo a Portaria vigente, que criou a Comissão Permanente de Licitação-CPL.

6.. Assim, ante o exposto, depois de atendidas as solicitações sugeridas nos parágrafos 4 e 5 deste despacho, encaminhar o processo para Assessoria Jurídica, para a ratificação do Termo de Dispensa de Licitação nº 011/2018 (fls. 102/104) e, aprovação da minuta do Contrato supramencionada, atendendo a determinação da alínea “e” do parágrafo único do art. 21 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, sobre a Lei Federal nº 13.303/2016, para que seja dado o prosseguimento normal ao ato.

AUDITORIA INTERNA.

Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, no dia 06 de novembro de 2018.